

**ATA DA 30ª. SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Inicialmente, o Des. Manoel Rafael ressaltou a ausência do Des. Antônio Camarotti, que se encontra em viagem ao Estado da Paraíba, a convite da Universidade Federal daquele Estado; e do Des. Sérgio Falcão, que está em Brasília, participando do Encontro dos Corregedores Regionais. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECLAMAÇÃO Nº 281

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des José Paes de Andrade

RESUMO: Reclamação, com pedido de liminar, requerendo o inquérito que originou a remessa de peças à Polícia Federal no Processo nº 614/2000-18ªZE (MS - 270/2000-TRE/PE); a suspensão do Mandado de Segurança nº 270/2000-TRE/PE (Processo nº 614/2000-18ªZE); e suspensão de qualquer ato judicial que decida, aprecie, analise qualquer aspecto referente ao número de veradores da Câmara de Vitória de Santo Antão.

RECLAMANTE(S): SEVERINO RAMOS RODRIGUES CAMPOS, MANOEL HOLANDA CAVALCANTI BASTOS, JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA, EDMILSON ZACARIAS DA SILVA, SEBASTIÃO EMILIANO BEZERRA, SEVERINO FERREIRA DA SILVA E DAMIÃO JOSÉ FILIPE

ADVOGADO: Pedro José Cavalcanti de Queiroz (OAB: 9.715)

LITISCONSORTE(S) ATIVO(S): CÂMARA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E PREFEITURA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

RECLAMADO(S): OSWALDO EVARISTO DA CRUZ GOUVEIA FILHO

DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu da Reclamação, face a total inadequação da via eleita, extinguindo-se o feito sem julgamento de mérito."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10720

ORIGEM: SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael****RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ZELINALDA BEZERRA DE LIMA.**

REQUERENTE(S): DR. PAULO CÉSAR OLIVEIRA AMORIM, Juiz Eleitoral da 140ª Zona- Santa Maria do Cambucá/Frei Miguelino- PE

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10732**

ORIGEM: AFRÂNIO - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael****RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório ANTÔNIO ELIZEU DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES.**

REQUERENTE(S): DR. CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA, Juiz Eleitoral da 107ª Zona - Afrânio/Dormentes/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10750**

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael****RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório MANUEL BEZERRA DA SILVA.**

REQUERENTE(S): DRA. ANA PAULA DE LIRA MELO, Juíza Eleitoral da 105ª Zona - Caruaru/PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10752**

ORIGEM: OURICURI - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael****RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DOS SANTOS SILVA.**

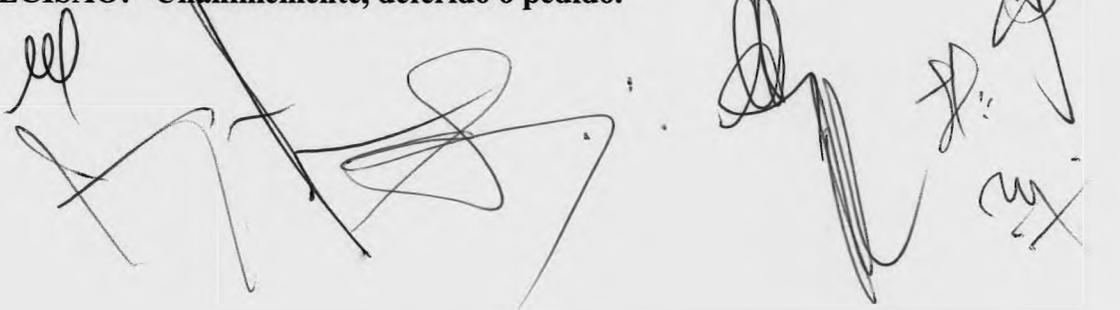
REQUERENTE(S): DR. LAURO PEDRO DOS SANTOS NETO, Juiz Eleitoral da 82ª Zona - Ouricuri/Santa Cruz/Santa Filomena - PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10753**

ORIGEM: CARPINA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael****RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA BERNADETE GOMES SANTANA (Escrivã Eleitoral).**

REQUERENTE(S): DR. JOSÉ MARCELO LUIZ E SILVA, Juiz Eleitoral da 20ª Zona - Carpina/Lagoa do Carro - PE.

DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'ell'. In the center, there are large, overlapping scribbles. On the right, there are more signatures, including one that looks like 'J.' and another that is more complex and illegible.

Finalizando os trabalhos, o Des. Manoel Rafael comunicou à Casa que, nesta data, tomou posse, neste Tribunal, como suplente da classe dos Desembargadores, o Des. Márcio Xavier, eleito para o cargo pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The lower half of the page is filled with several handwritten signatures and scribbles. A large, prominent signature is written across the top of this section, overlapping the text above. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and less legible. The signatures appear to be in black ink on a light background.